

**Informações gerais**

Empresa gestora	Bancoob DtvM
CNPJ	35603488000126
Código	568376
Data início	03/12/2020
Data do Início da Série	03/12/2020
Taxa % de administração 31...	1,2000
Prazo emissão de cotas	D+001
Prazo conversão resgate	D+001
Prazo pgto resgate	D+004
Cota	0,93639
Patrimônio Médio 6 meses	285
Patrimônio	685

**Horário de Funcionamento**

Aplicação/Resgate: Diária - até as 16:00 (Horário de Brasília)

**Objetivo do Fundo**

Obter retornos superiores a variação da rentabilidade equivalente a de uma carteira teórica (índice RV 65) composta por 65% (sessenta e cinco por cento) dos recursos atrelados ao índice IBOVESPA e 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos atrelados à rentabilidade do CDI.

**Público Alvo**

O FUNDO destina-se, exclusivamente, a receber recursos referentes às reservas técnicas de produtos Vida Gerador de Benefícios Livre - VGBL instituídos pelo SICOOB SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., cotista exclusivo, investidor profissional, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em sua Instrução 539/13 e alterações posteriores.

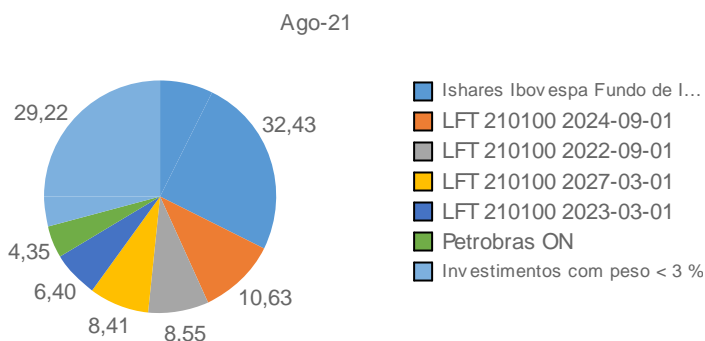
**Perfil de Risco**
**Alto**

Riscos do Fundo: Mercado, derivativos, crédito, concentração, conjuntura, sistêmico, regulatório e liquidez.

**Retornos**

	mar 2021	abr 2021	mai 2021	jun 2021	jul 2021	ago 2021	set 2021	2021	do início
Vgbl Sicoob Seguradora Fir...	0,00	0,09	0,40	-0,47	-1,42	-1,63	-3,45	-6,36	-6,36
% Benchmark	-3,99	-1,26	-3,69	-0,89	1,00	-0,19	0,65	-3,10	-6,90
CDI	0,20	0,21	0,27	0,31	0,36	0,43	0,44	2,52	2,67
Ibovespa	6,00	1,94	6,16	0,46	-3,94	-2,48	-6,57	-6,75	-1,17
65% IBOV + 35% CDI	3,99	1,35	4,08	0,42	-2,43	-1,44	-4,11	-3,26	0,53

**Retorno**

**Composicao da carteira**

**Evolução do Patrimônio Líquido**

**Disclaimer**

É recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento pelo investidor, antes de investir. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos (FGC). Os encargos definidos no art. 40 do regulamento, as despesas pré-operacionais e com taxas de registro do FUNDO perante a ANBIMA, serão arcados diretamente pelo Sicoob Seguradora de Vida e Previdência S.A. (GESTOR), pelo prazo de 1 (um) ano, ou até que o FUNDO atinja o patrimônio líquido (PL) de R\$5.000.000,00